



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º -
160/93

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30.08.93.

Deferida em _____

Encaminhado em 05.30.93 pelo Ofício N.º 142/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmº. SR. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as determinações regimentais, determinar o Saneamento Básico e Pavimentação das seguintes ruas e Avenidas situadas nos bairros Jardim Delamare, Jardim Belo Horizonte, Alecrim e Vila Central, assim distribuídas:

JARDIM DELAMARE:

Av. Javari
Rua: Piracaba
Rua: Manacá
Rua: Itauna
Rua: Arapoti
Rua: Api
Rua: Legrete
Rua: Irati
Rua: Acará
Rua: Uranio
Av. Santo Antônio
Rua: Guara
Rua: Marialva
Rua: Catu

JARDIM BELO HORIZONTE

Rua: Maria Marta
Rua: DEY
Rua: Cervilha
Rua: Grese

BAIRRO ALECRIM

Rua: Caparão
Rua: Dedo de Deus

VILA CENTRAL

Rua: Caiema
Rua: Angorá

EM NO EXPEDIENTE
Em 20/09/93

Japeri, 20 de Setembro de 1993

José Carlos Menezes de Lima
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

=====VEREADOR=====



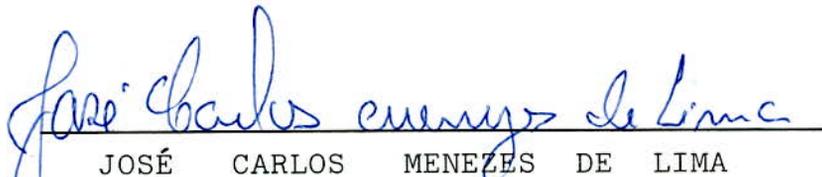
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

São constantes as declarações do Executivo, da grande quantidade de asfaltamento que será entregue ao Município, bem como a disponibilidade de manilhas graças a acordo feito com o D E R. Em assim sendo, a condição de atendimento a presente indicação é das maiores.

Cumpre ao Vereador, que mantém contato mais direto com o povo, mostrar os lugares onde se fazem necessárias as obras de Saneamento e Pavimentação.

Com a finalidade de possibilitar a Secretaria de Obras da Prefeitura, um organograma de trabalho, apresento a presente Indicação, na certeza de que assim fazendo coopero com o Município e facilito, sobremaneira, a organização do trabalho na Secretaria encarregada de realizá-lo.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
=====VEREADOR=====